



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Ofício nº 188/2023

Igarapava, 17 de agosto de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

GERMANO BALTHAZAR BARBOZA, Vereador da Câmara

Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, venho, à presença do Vossa Excelênci, solicitar-lhe que realize estudos através do Departamento Competente da Municipalidade, visando o aumento de 50% no vale refeição dos educadores que possuem dois Cargos na Rede Pública de Ensino Municipal.

Trata-se de uma medida para a valorização dos profissionais da Educação da rede municipal de ensino, visto que o Departamento possui recursos provenientes do FUNDEB.

Inclusive, cabe ressaltar, que esses profissionais frequentam seus estabelecimentos de trabalho com frequência, bem superior aos demais.

Certo de vossa atenção e na valorização dos servidores e profissionais de nossa cidade, despeço com protestos de elevada estima e distinta consideração e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Respeitosamente,


GERMANO BALTHAZAR BARBOZA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

PROTOCOLO

6.210.2023

17/08/23 14:19

DATA

HORA